



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Campus do Pici, Bloco 725 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970
Telefone: (85) 3366-9467 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 16/2025

Processo nº 23067.052663/2025-05

EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC PARA A AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADES DE SABERES - Projeto Mulheres em C&T

Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital Nº 16/DETI/2025

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes **Projeto Mulheres em C&T**, com base no **Edital Nº 16/DETI/2025** torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com 10 vagas para Agentes UFC de Cultura Maker e Agentes UFC de Tecnologia e Inovação.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Resumo da Ação.

Esse projeto de extensão é um trabalho voltado para as alunas do ensino médio e busca oferecer elementos para que mais mulheres optem por cursos da área de STEM (da sigla em inglês para Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) e, por consequência, sejam incluídas no mercado de trabalho onde são minoria. Na busca por esse objetivo maior, acreditamos que esse projeto também promoverá um apoio a permanência e o desenvolvimento das alunas da graduação do Centro de Tecnologia (CT) e do Centro de Ciências (CC) da UFC.

A metodologia se baseia em discussões, dinâmicas e oficinas com temas das áreas de STEM, sobre a importância da diversidade para a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico e sobre as perspectivas do mercado de trabalho. Em uma tentativa de alcançar um público maior, o projeto também desenvolverá ferramentas de divulgação através de redes sociais.

Em uma perspectiva acadêmica e social, esse projeto tem um papel que não se resume a estimular o interesse nas ciências, mas também a estimular o interesse e a confiança das jovens no ingresso em um curso universitário. Esperamos que o projeto represente um espaço seguro de partilha e apoio, em que as jovens se sintam pertencentes e confiantes.

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC DE CULTURA MAKER E AGENTES UFC DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

2.1 Caracterização dos Agentes

Agentes UFC de Cultura Maker: Focados na interação com o ambiente escolar, esses agentes colaboram para desenvolver letramentos e habilidades como autonomia, criatividade, comunicação e resolução de problemas. Através de atividades práticas e interativas, eles incentivam a aprendizagem autônoma e a conexão entre a universidade e as comunidades escolares.

Agente UFC de Tecnologia e inovação : são discentes cuja participação nas atividades curriculares acontecerá em diálogo com comunidades de saberes diversificadas, de modo a compreender técnicas e conceitos da área da tecnologia que não se restrinjam à formação técnica, de modo a alcançar diálogo com outros grupos com os quais podem, em um processo de trocas, aprender novos conhecimentos, soluções e desenvolver um olhar humanizado na elaboração de soluções para questões sociais.

2.1.1 Atividades dos Agentes

Montar bancadas interativas durante a visita às escolas;
Promover oficinas;
Mostrar laboratórios dos centros de tecnologia e ciências;
Organizar rodas de discussão;
Produzir conteúdos para o Instagram do projeto;
Promover jogos interativos de ciência e tecnologia.

2.1.2 Relação de cursos e vagas

Categoria de Agente	Cursos	Vagas	Carga horária mensal
---------------------	--------	-------	----------------------

Cultura Maker e Tecnologia e inovação	Engenharia de Telecomunicações	01	12 h
	Engenharia Elétrica	02	12 h
	Engenharia Mecânica	01	12 h
	Engenharia Ambiental	01	12 h
	Engenharia Civil	01	12 h
	Engenharia de Computação	02	12 h
	Biotecnologia	01	12 h
	Química	02	12 h
	Física	01	12 h

2.2 Dos pré-requisitos dos candidatos:

Ser aluna de graduação;

Fazer parte do projeto de extensão Mulheres em C&T;

Dispor de 3 h semanais para o projeto.

2.3. Do processo de seleção:

As interessadas devem enviar comprovante de matrícula para o e-mail hilma@ufc.br.

2.4 Cronograma da seleção:

Envio do comprovante de matrícula: até 08/10/2025.

Resultado final será divulgado por e-mail no dia 09/10/2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

-

Contato para dúvida: hilma@ufc.br.

-

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Hilma Helena Macedo de Vasconcelos

Dep. de Eng. de Teleinformática

Centro de Tecnologia - UFC



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MOACO GUERREIRO, Chefe de Departamento**, em 26/09/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5903425** e o código CRC **1215C93F**.

Referência: Processo nº 23067.052663/2025-05

SEI nº 5903425